

**PROJETO DE LEI 01-00259/2014 da Vereadora Edir Sales (PSD)**

“Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o dia da Guarda Civil Metropolitana Feminina, a ser comemorado anualmente no dia 5 de abril, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“(…) - 05 de abril

O Dia da GCMF - Guarda Civil Metropolitana Feminina.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em.. Às Comissões competentes.”